Especialista em Radiologia Odontológica Mestre em CTBMF Doutora em Odontologia (Estomatologia Clinica) Pós-Doutorado na Universidade de Londres Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia daUniversidade Luterana do Brasil Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Radiologia Odontológica/ABRO 2010 - 2013 Presidente do Conselho Diretor da Asociación Latinoamericana de Radiologia e Imagenologia Dentomaxilofacial/ALARID 2010-2012 Membro da Diretoria da Associação Brasileira de Ensino Odontlógico/ABENO 2010-2013 Member of the Imaging Modalities and Standards Committee - International Association of Dento-Maxillo-Facial Radiology/IADMFR

Falar sobre dose de radiação não é o objetivo principal desta discussão. Porém deve servir como base para que se possa discutir indicações, especialmente quando a população-alvo do exame é constituída de pacientes jovens, pois o risco é idade-dependente. Gostaria de salientar que a tomografia de feixe cônico resulta em dose sempre menor do que a tomografia médica, porém em relação a uma radiografia panorâmica temos outra situação: equivale à dose de 4 a até perto de 50 panorâmicas. Essa grande variação está ligada a muitos fatores inerentes ao equipamento e ao protocolo, mas especialmente à qualidade de imagem e ao campo de visão. Ou seja, irradiar a cabeça inteira é diferente de irradiar uma pequena área específica das arcadas dentárias, pois envolve órgãos críticos, tais como tireoide e cristalino.

Atualmente a fonte mais fidedigna de evidências científicas em relação ao custo biológico x benefício da tomografia de feixe cônico em odontologia é o documento do SEDENTEX CT*, fruto de um trabalho exaustivo de pessoas extremamente capacitadas, por isto creio que deva ser mantido como um referencial também para a ortodontia.

Outra questão é a periodicidade dos exames. Existe uma tendência de acompanhamentos longitudinais, como na documentação ortodôntica. Há também, portanto, necessidade de se justificar o benefício ao paciente do exame realizado como controle.

* http://www.sedentexct.eu/files/radiation_protection_172.pdf